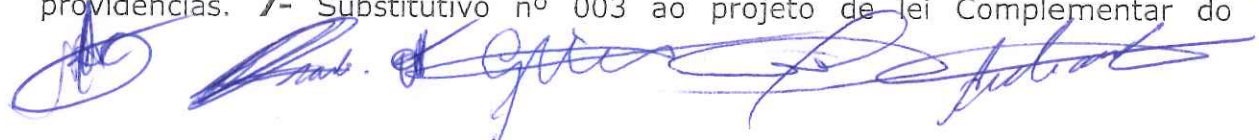


ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2020.

Às 19h (dezenove horas) do dia 20 (vinte) de MARÇO do ano de 2020 (dois mil e vinte), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Valdevino de Souza, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência da Vereadora Maria Aparecida Correia de Freitas, para realização da 2ª (segunda) reunião extraordinária, os Vereadores: **MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS, RICARDO RIBEIRO DO PRADO, VALDIR FRANCISCO DA SILVA (PEZÃO), GILMAR JOSÉ FERREIRA, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), ANTÔNIO MARCO TRANCHES, CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA, NILSON DONIZETTE DA SILVA E ROSARIA APARECIDA SOUZA.** Acusando a chamada a presença de 9 (nove) vereadores, a Exma. Presidente, Sra. Maria Aparecida Correia de Freitas, declarou aberta a Sessão com a seguinte Ordem do Dia: **1-** Apreciação da Ata da reunião anterior. **2-** Leitura de proposição protocolada na Secretaria **3** – Apreciação do requerimento de urgência especial, apresentado ao projeto de lei n.º 010/2020, pelo Prefeito Municipal. **4** – Apreciação em turno único do projeto de lei do executivo n.º 010/2020, que dispõe sobre a alteração das Leis n.º 2.903, de 22 de maio de 2019, Lei n.º 2.832, de 27 dezembro de 2017, Lei n.º 2.926 de 26 de dezembro de 2019 onde ambas dispõe sobre o plano plurianual e os anexos da Lei de diretrizes orçamentarias e dá outras providências. **5-** Apreciação em 1º (primeiro) turno do substitutivo n.º 001 ao projeto de lei Complementar do executivo n.º 001/2020 de 10 de março de 2020, que dispõe sobre a Estrutura da Administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Belo/MG, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias, procede a uma nova organização e da outras providências. **6-** Apreciação em 1º (primeiro) turno do Substitutivo n.º 002 ao projeto de lei Complementar do executivo n.º 002/2020, de 10 de março de 2020, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Monte Belo/MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e da outras providências. **7-** Substitutivo n.º 003 ao projeto de lei Complementar do



Rosario Aparecida Souza



executivo n.º 003/2020, de 10 de março de 2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Monte Belo/MG. Iniciando os trabalhos a Exma. Sra. Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Em votação a dispensa da leitura da ata foi aprovada em por 6 (seis) votos. Logo a Ata da Reunião anterior foi aprovada sem ressalvas. Em seguida a Exma. Sra. Presidente solicitou a leitura do projeto de lei n.º 010/2020 de autoria do poder Executivo. Logo, a Exma. Sra. Presidente solicitou a leitura do requerimento de urgência especial apresentado ao projeto de lei n.º 010/2020 já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação os requerimentos foram aprovados por 8 (oito) votos. Em seguida foi consultado ao plenário se todos concordavam com a inclusão na ordem do dia dos referidos Projetos de Leis. Todos concordaram. Em seguida, o projeto de lei do executivo de n.º. 010/2020 foi colocado em discussão em turno único, já com os pareceres favoráveis das comissões. Com a palavra o Vereador Nilson Donizette da Silva explicou que este projeto é sobre a inclusão no orçamento o impacto da estruturação, pois sem a inclusão não tem como seguir. Em seguida, o substitutivo n.º 001 ao projeto de lei complementar do executivo de n.º. 001/2020 foi colocado em discussão em primeiro turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação em primeiro turno, o projeto de lei foi aprovado por 8 (oito) votos. Em seguida, o substitutivo n.º 002 ao projeto de lei complementar do executivo de n.º. 002/2020 foi colocado em discussão em primeiro turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Em votação em primeiro turno, o projeto de lei foi aprovado por 8 (oito) votos. Em seguida, o substitutivo n.º 003 ao projeto de lei complementar do executivo de n.º. 003/2020 foi colocado em discussão em primeiro turno, já com os pareceres favoráveis das comissões. Com a palavra o Vereador Antônio Marco Tranches disse que é um projeto bom pra comunidade. Disse que também que "pediram para votar, vamos votar. Mais não sabemos a consequência para frente. Mais pelo o que falaram o projeto é bom, e os funcionários da Prefeitura quer que a gente vote". Disse que o projeto do magistério, não estava completo e que as professoras não estavam contentes. Por isso foi retirado. E disse também que não votaria contra ao pessoal do pátio. Com a palavra o Vereador Claudio Donizete Pereira disse que o projeto do Estatuto do Servidor é bem polemico, em

Rosario Aparedo-Souza

Cláudio Donizete Pereira

sua opinião deveria ter mais reuniões, mais audiências públicas, como foi feito com os professores. O Vereador ainda disse que no projeto tem pontos que não estão muito claros, se beneficia ou não. Disse também que dez servidores o procuraram dizendo que esse projeto não os beneficia de momento e sim futuramente. Com a palavra o Vereador Valdir Francisco da Silva (Pezão) disse que o projeto é bom e vai ajudar sim os funcionários do pátio e agradeceu o Prefeito e a Presidente por ter retirado o projeto dos professores. Com a palavra a Vereadora Rosaria Aparecida Souza disse que saiu comentários que não votaria a favor para o projeto que beneficia os servidores, e disse que jamais votaria contra. E referente ao projeto do magistério a Vereadora disse que ouviu várias professoras e que procurou o Vereador Marquinho para conversar. Com palavra o Vereador Ricardo Ribeiro do Prado disse fazer parte do quadro do magistério, disse não concordar com alguns pontos do projeto e inclusive assinou o abaixo assinado. Disse que o correto seria fazer uma auditoria, fazer estudo e analisar certinho. Com a palavra o Vereador Nilsinho explicou que nenhum funcionário ira perde letra ou abaixar os salários. Disse que a Prefeitura não está aumentando salários, ela está fazendo a reforma administrativa. Disse que o projeto está olhando para o quadro do funcionalismo, pois para aqueles que recebem a complementação, isso não existirá mais pois os salários estará atualizado. Deu exemplo do salário base do cargo de serviços gerais que com a aprovação será de R\$1.250,00. Sobre o projeto do magistério disse que nem deveria ser comentado, uma vez que o projeto foi retirado da pauta. Mais disse vivemos em um país democrático e que todos tem voz, e devido a entrega de abaixo assinado contendo 51 assinaturas das professoras, conversamos e acatamos o pedido pois a maioria não estava contente. Disse também que mesmo com a insatisfação das 51 professoras ainda teve várias professoras que me ligaram, ligaram pra Presidente Cida, para o Vereador Gilmar pedindo para não retirar o projeto. Mais atendemos o pedido da maioria e retiramos o projeto. Em votação em primeiro turno, o projeto de lei foi aprovado por 8 (oito) votos. Nada mais havendo se tratar o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores da Casa.

Valdir Francisco da Silva

Valdir Francisco da Silva

Marquinho
Rosaria Aparecida Souza

Mona Aparecida Cordeiro de Freitas
Ricardo Ribeiro do Prado
Valdir Francisco da Silva
Nilsinho
Gilmar José Ferreira
Marquinho